



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 6ª. REGIÃO – ESTADO DE
MINAS GERAIS - CONRE6-MG**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

BELO HORIZONTE, 31/05/2019.

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 6ª. REGIÃO – ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU no art. 6º da DN 170/2018 e das orientações do órgão de controle interno (especificar o número do ato do órgão de controle interno, se houver);

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

TCU - Tribunal de Contas da União

CONFE - Conselho Federal de Estatística

CONRE-6 – Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (MINAS GERAIS)

CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 01 - Força de Trabalho da UPC

Figura 1 – Organograma do CONRE6

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 – Comparativo da receita orçada com a realizada

Anexo 2 – Proposta orçamentária sintética

Anexo 3 – Imobilizado e intangível

Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado

Anexo 5 – Comparativo a despesa orçada com a realizada

Anexo 6 – Balanço patrimonial

Anexo 7 – Balanço orçamentário

Anexo 8 – Demonstração do resultado do exercício

Anexo 9 – Demonstração de fluxo de caixa

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	6
2	VISÃO GERAL DA UNIDADE	6
2.1	Finalidade e Competência.....	6
2.2	Norma e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	8
2.3	Breve histórico da entidade.....	8
2.4	Organograma Funcional	9
3	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMNTÁRIO E OPERACIONAL	10
3.1	Planejamento organizacional.....	10
3.2	Desempenho Orçamentário.....	11
3.2.1	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	11
3.2.2	Execução descentralizada com transferência de recursos	11
3.2.3	Informações sobre a realização das receitas	11
3.2.4	Informações sobre a execução das despesas	12
3.3	Desempenho Operacional.....	12
3.3.1	Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	12
3.3.2	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	12
4	GOVERNANÇA	12
4.1	Descrição das Estrutura de Governança.....	12
4.2	Informações Sobre Dirigentes e Colegiados.....	13
4.2.1	Órgão Executivo – Dirigentes	13
4.2.2	Comissões e Atribuições – Colegiados	13
4.2.2.1	Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete	14
4.2.2.2	Comissão de Ética e Fiscalização Profissional compete	14
4.2.2.3	Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete	14
4.2.2.4	Comissão de Normas e Jurisprudência compete	14
4.2.3	Estrutura Permanente – Secretaria	15
4.2.4	Assessoria jurídica	15
4.2.5	Assessoria Contábil.....	15
4.2.6	Atuação da unidade de auditoria interna	16
4.2.7	Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Adminsitrativos	16
4.2.8	Gestão de Riscos e Controle Interno	16
4.2.9	Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados	16
4.2.10	<i>Informações sobre a empresa de Auditoria Independente Contratada</i>	16
5	AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	16
5.1	Gestão de Pessoas.....	16
5.2	Estrutura de pessoal na unidade.....	18
5.3	Demonstrativo das Despesas com Pessoal	18
5.4	Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	18
5.5	Contratação de Mão de Obra Temporária.....	18
5.6	<i>Gestão da Tecnologia da Informação</i>	18
5.7	<i>Principais Sistemas de Informação</i>	18
6	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	19
6.1	Canais de acesso ao cidadão	19
6.2	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	19
6.3	Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade	19
6.4	<i>Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos e Instalações</i>	19
7	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTABEIS	19
7.1	Desempenho financeiro no exercício	19
7.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	20
7.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	20
7.4	Demonstração das despesas	20
7.4.1	Programação de despesas correntes e de capital	20

8	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	20
8.1	Adoção NCASP.....	20
8.2	Relatórios em anexo	20
8.3	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.....	20
9	CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	21
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU, tratamento de recomendações do órgão de controle interno e medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano do erário.....	21
10	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	21
11	ANEXOS	22
11.1	Anexo 1 - Comparativo da receita orçada com a realizada	22
11.2	Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética	23
11.3	Anexo 3 – Imobilizado e Intangível.....	24
11.4	Anexo 4 - Resultado orçamentário e realizado	25
11.5	Anexo 5 - Comparativo da despesa orçada com realizada	26
11.6	Anexo 6 – Balanço Patrimonial.....	28
11.7	Anexo 7 – Demonstração do resultado do exercício.....	32
11.8	Anexo 8 – Demonstração de fluxo de caixa.....	33

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta as atividades realizadas pelo CONRE6-MG durante o exercício de 2018, em atendimento ao disposto na Constituição Federal, em disposições do TCU e de orientações do CONFE (Conselho Federal de Estatística).

Os conselheiros do CONRE6-MG são voluntários, sendo todos do ramo de estatística. A estrutura administrativa conta com dois assistentes administrativos, que montam processos e fazem atendimento presencial e eletrônico. O CONRE6-MG conta também com prestadores de serviços da área contábil. A assessoria jurídica é feita, quando necessária, por profissional contratado para tal e pelo Conselho Federal de Estatística – CONFE.

Principais realizações do CONRE6-MG no exercício de 2018

Como principais realizações do CONRE6-MG no exercício de 2018, destacaram-se: (i) revisão do manual de procedimentos de fiscalização do exercício do profissional de Estatística do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE; (ii) cadastramento das Pessoas Jurídicas inadimplentes com o CONRE6 na Dívida Ativa da União (DAU); (iii) fiscalização dos Editais de Licitação; (iv) fiscalização do exercício profissional do estatístico registrado na RAIS em Minas Gerais

2 VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1 Finalidade e Competência

O CONRE é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE. São finalidades do CONRE: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a). Deliberativa; b). Administrativa; c). Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e). Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências,

Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução N° 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do

Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão;

VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho;

IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV- providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONFE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de

Estatística; XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

2.2 Norma e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O CONRE6-MG, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, foi criado pelo Conselho Federal de Estatística – CONFE, em conformidade a Lei nº 4.739/65 e com o Decreto 62.497/68, com sede no município de Belo Horizonte/MG.

O CONRE6-MG atende ao estado de Minas Gerais, tendo sido constituído pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE) através da Resolução CONFE Nº294, de 29 de setembro de 2011, e da RESOLUÇÃO CONFE Nº 301, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico, cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências. Regulamentada pelo Decreto Federal no 62.497, de 1.º de abril de 1968, aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico. Anexo. Cria a profissão de estatística, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs). Estatística e estipula suas competências. Art. 16 - O Conselho Federal de Estatística (CONFE) e os Conselhos Regionais de Estatística (CONRE) criados pela Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

Decreto Nº 80.404, de 26 de setembro de 1977, publicado no DOU de 27/09/1977, altera dispositivos do Regulamento para o exercício da profissão de Estatístico, aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968.

Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

MEC/CNE/CEE Resolução Nº 8 de 2008, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

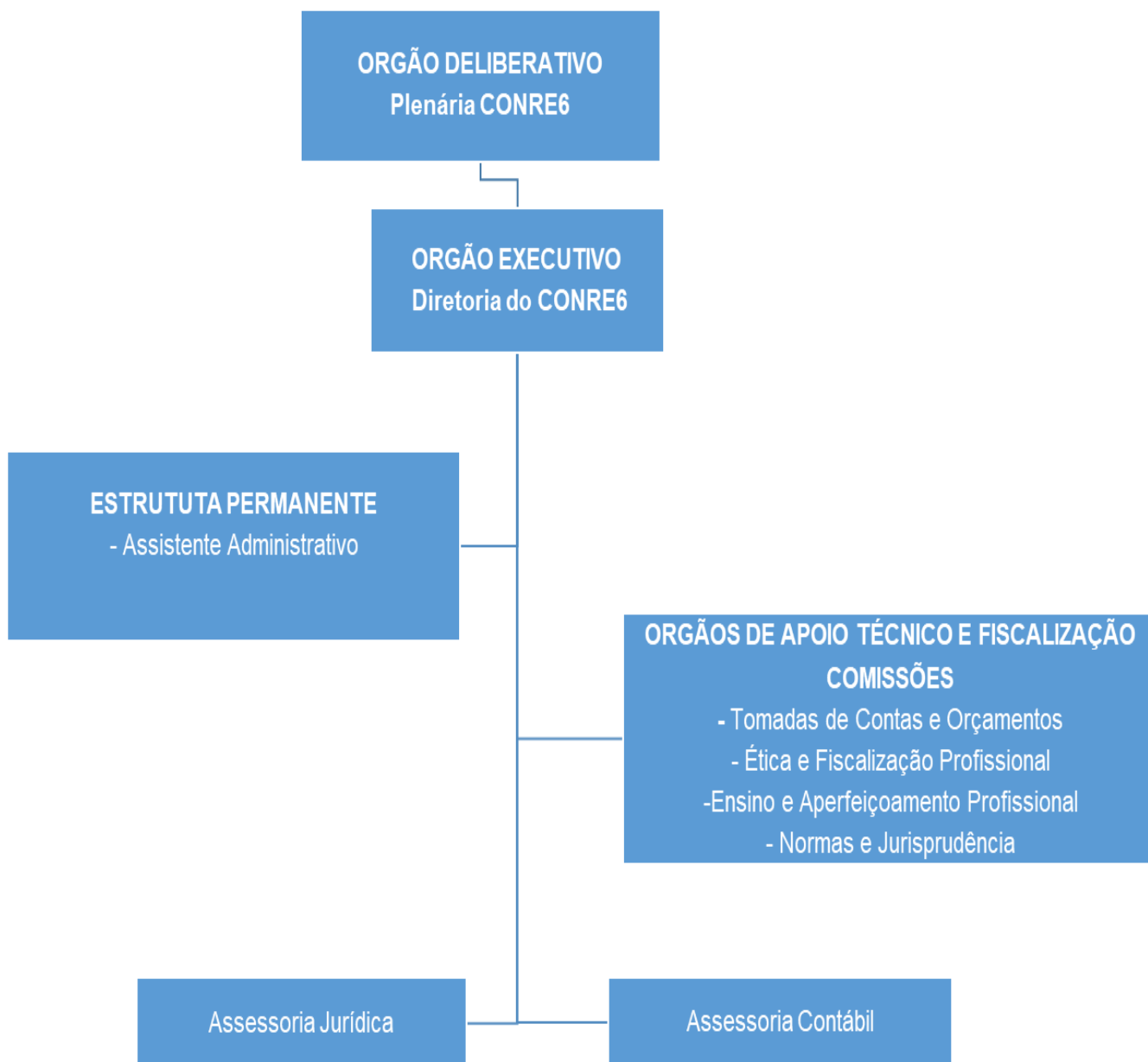
2.3 Breve histórico da entidade

Conselho Regional de Estatística da 6ª. Região (CONRE6-MG), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE6-MG está inscrito no CNPJ: 19.443.013/0001-63, possui natureza jurídica de Autarquia Pública Federal como Principal Atividade Econômica Pública, com endereço na Rua Curitiba, 815, 11º andar – sala 1108 e 1109 – Edifício Lopes Coelho - Centro – Belo Horizonte - MG – CEP: 30.170-909. Tel: (31) 2523-3366 - E-mail: contato@conre6.org.br e página na internet www.conre6.org.br.

2.4 Organograma Funcional

Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (CONRE-6) funcionará com a seguinte estrutura:

Figura 1 - Organograma do CONRE-6



Fonte: CONRE-6

3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMETÁRIO E OPERACIONAL

3.1 Planejamento organizacional

Para o exercício de 2018, sete metas foram traçadas:

3.1.1 Apoiar, em parceria com a Brasil Produções, o evento Cone 2018 que foi realizado no estado de São Paulo.

Justificativa: O congresso propôs discutir a difusão dos avanços da estatística nas diversas áreas do conhecimento.

Objetivo: Reunir profissionais e usuários da estatística, proporcionando a oportunidade de interação entre empresas, pesquisadores, profissionais do mercado e alunos de graduação e pós-graduação, gerando aos congressistas a oportunidade de discutirem os avanços do setor na busca de novas tecnologias de análises de dados e a oportunidade de divulgarem os resultados de suas pesquisas nas mais diversas áreas que necessitem da estatística. O foco foi enfatizar a importância da boa prática estatística desde o ensino nos ciclos mais básicos, até na aplicação no mercado de trabalho e meio acadêmico.

Resultado: Trabalho concluído.

3.1.2 Realizar convênio entre CONFE e Ministério do Trabalho e Emprego para acesso à base da RAIS/CNAE dos profissionais registrados como Estatísticos.

Justificativa: Fiscalizar se os profissionais cadastrados no RAIS com CBO que contemple a profissão de estatístico estão devidamente registrados no conselho de sua região. Para pessoas jurídicas, o cadastro a ser fiscalizado é do CNAE.

Objetivo: Fiscalizar se as empresas e os profissionais registrados no CNAE e RAIS, respectivamente, estão com registros regularizados no sistema CONFE/CONRE.

Resultados: Trabalho concluído.

3.1.3 Registrar as empresas inadimplentes com o CONRE6 na dívida ativa da União.

Objetivo: Reduzir a inadimplência das empresas registradas no CONRE6.

Resultados: Em andamento.

3.1.4 Fiscalização em licitações: Nova rodada de fiscalização no banco de dados de fornecedores do portal Compras net MG, do Governo de Minas Gerais.

Justificativa: O intuito da primeira rodada desse trabalho, iniciado em 2016 foi provocar a SEPLAG-MG e o MPMG a criarem mecanismos que favoreçam o cumprimento da legislação profissional de estatístico, quando da realização de licitações e contratos com a Administração Pública, cujo objeto seja do campo profissional de estatístico, nos termos da Lei 4739/65 e Decreto 62.497/68.

Objetivo: Realizar nova conferência no banco de dados do Compras.Net em busca de empresas que não estejam devidamente cadastradas e regulares com o CONRE6, emitindo, se cabível as devidas notificações.

Resultado: Trabalho concluído.

3.1.5 Fiscalização em licitações: Elaborar ofício para fiscalização de licitações junto ao banco de dados de fornecedores do portal Comprasnet do Governo Federal.

Justificativa: Alterar procedimento que permitir que empresas sem o devido registro no Conselho de Estatística realize pesquisas de opinião na época das Eleições. Foi apresentado e discutido com o CONFE a ação e decidiu-se por encaminhar um projeto ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Resultado: Trabalho concluído.

3.1.6 Nova rodade do parecer jurídico para registro de pessoa jurídica junto ao sistema CONFE/CONRE para realização de pesquisa de opinião nas eleições de 2018.

Justificativa: Embasar ofício, com argumentação jurídica, para fiscalização de licitações junto ao banco de dados de fornecedores do portal Comprasnet do Governo Federal, nos moldes da fiscalização feita no Portal Compras_ MG, do Governo de Minas Gerais, e submeter o modelo de ofício ao Confe para este fiscalizar e notificar os prestadores de serviços estatísticos irregulares, em nível nacional, com o sistema CONFE/CONRE.

Resultado: Trabalho concluído.

3.1.7 Revisar Manual de Procedimentos Fiscalização do Exercício Profissional de Estatístico do CONFE

Justificativa: Propor alteração no Manual de Fiscalização do Confe no tocante aos mecanismos de fiscalização de profissionais que atuam na iniciativa privada.

Resultado: Trabalho concluído.

3.2 Desempenho Orçamentário

3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Anexo 1 - Comparativo da receita orçada com realizada

3.2.2 Execução descentralizada com transferência de recursos

Para o ano de 2018, as transferências de recursos ao CONFE aconteceram através de depósitos e transferências bancárias após fechamento de cada mês.

3.2.3 Informações sobre a realização das receitas

Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética

3.2.4 Informações sobre a execução das despesas

Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética – Despesas

3.3 Desempenho Operacional

O CONRE6 desempenhou atividades de divulgação, recebeu e examinou os documentos apresentados para obtenção de registro profissional tanto de pessoa física como de pessoa jurídica; fiscalizou o exercício da profissão através de denúncias e sites.

Como dificuldades encontradas no exercício foram: falta de atualização dos profissionais de estatísticas junto ao cadastro.

3.3.1 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.

Em 2018 foram aplicadas multas na atividade de fiscalização.

3.3.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.

Em 2018 não foram estabelecidos indicadores de desempenho; estes somente serão adotados com a futura implantação de planejamento estratégico institucional.

4 GOVERNANÇA

4.1 Descrição das Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: “Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ” “Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.

De acordo com O Art. 5º da RESOLUÇÃO CONFE Nº 030, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1974, que aprova O Regimento Interno dos Conselho Regionais de Estatística (CONRE), “**Art. 5º - O CONRE é constituído de 6 (seis) membros, Conselheiros Efetivos e igual número de Conselheiros Suplentes, eleitos na forma regulamentar, tendo um Presidente e um Vice-Presidente igualmente eleitos, dentre seus membros Efetivos**”.

As atividades de controle interno são realizadas pela C TCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil.

XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE.

4.2 Informações Sobre Dirigentes e Colegiados

A Diretoria do CONRE6, responsável pelo autocontrole da gestão, é o órgão colegiado executivo do CONRE6. Os diretores são conselheiros efetivos com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição.

Constituída de presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro, a diretoria tem a função de cumprir decisões de Plenário e praticar atos administrativos nas áreas de suas atribuições. A atual diretoria tomou posse administrativa em 15 de janeiro de 2017 e exercerá seu mandato até 15 de janeiro de 2018.

4.2.1 ÓRGÃO EXECUTIVO – Dirigentes

Marcelo Henrique Bregunci de Mendonça

CPF: 085.181.846-430

Registro Profissional: 9100 – CONRE 6ª Região

Data inicial do mandato: 15/01/2019

Data final do mandato: 15/01/2020

Data do ato de designação: 15/01/2020

Cargo: Presidente

Wagner Rogério Ferreira Pinheiro

CPF: 886.995.602-49

Registro Profissional: 10194 – CONRE 6ª Região

Data inicial do mandato: 15/01/2019

Data final do mandato: 15/01/2020

Data do ato de designação: 15/01/2020

Cargo: Vice-Presidente

Tarcísio Fernandes Caetano da Silva

CPF: 903.922.646-68

Registro Profissional: 7948 - CONRE 6ª Região

Data inicial do mandato: 15/01/2019

Data final do mandato: 15/01/2020

Data do ato de designação: 15/01/2020

Cargo: Tesoureiro

4.2.2 Comissões e Atribuições – Colegiados

As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário, são as seguintes: I - Tomada de Contas e Orçamento; II – Ética e Fiscalização Profissional; III - Ensino e Aperfeiçoamento Profissional; IV – Comunicação e Tecnologia; As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos. Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos. Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE. Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

4.2.2.1 Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFIE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

4.2.2.2 À Comissão de Ética e Fiscalização Profissional compete:

I – Propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFIE; II - emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei Nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

4.2.2.3 À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

I – sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas; II – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas; III – por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística; IV – por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino; V – elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE.

4.2.2.4 À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:

I – Examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie; II – elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFIE.

4.2.3 ESTRUTURA PERMANENTE - Secretaria

Cumprir as decisões “ad referendum” do Plenário, sobre assuntos de urgência ou relevância administrativa. Outras atividades que venham a ser fixadas pelo Plenário. Recepcionar conselheiros federais e a Diretoria, mediante apoio técnico e administrativo, para o desempenho de suas funções; Atender os Presidentes, Conselheiros e demais profissionais do sistema CONRE-6; Cumprir decisões e orientações emanadas da Diretoria; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento das decisões da Diretoria;

Apoiar a Diretoria no administrativo do CONRE-6; Organizar e executar as atividades de apoio administrativo a Diretoria; Analisar processos e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais do CONRE-6; Assistir a Diretoria, em assuntos relacionados à organização e coordenação da agenda, ao controle da correspondência recebida e expedida; A organização e controle da Ata mensal dos assuntos do CONRE-6; Sistematizar e compatibilizar o calendário de reuniões do CONRE-6.

4.2.4 Assessoria Jurídica

Assessorar o CONRE-6 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE-6; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.

Este serviço especializado desenvolvido por um Advogado com registro Ordem dos Advogados, cujas principais funções são prestar serviços advocatícios além de apoiar e orientar os Conselheiros, os membros da Diretoria, as demais Comissões, bem como os empregados internos, e desenvolver demais atividades inerentes ao bom andamento dos serviços.

ADVOGADO E ASSOCIADOS
DOUTOR ARNALDO SALGUEIRO
Telefones: (31) 9 9486-9483

4.2.5 Assessoria Contábil

Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE-6 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE-6, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro.

Este serviço especializado desenvolvido por uma empresa com registro no Conselho Regional de Contabilidade, cujas principais funções são prestar serviços contábeis e fiscais além de apoiar e orientar os Conselheiros, o Consultor Jurídico, os membros da Diretoria, as demais Comissões, bem como os empregados internos, nas áreas de orçamento, contabilidade e auditoria, e desenvolver demais atividades inerentes ao bom andamento dos serviços.

Razão Social: A A DE LIMA CONTABILIDADE & TREINAMENTO - ME
CNPJ: 20.024.609/0001-08
Endereço: Avenida Afonso Pena, 867, 4ª andar – Edifício Acaiaca –Centro - Belo Horizonte/MG
Telefones: (31) 2510-5045

4.2.6 Atuação da unidade de auditoria interna

No CONRE_6 não há Unidade de Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

4.2.7 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A estrutura do CONRE6-MG é enxuta, contando com dois Assistente Administrativo, sendo um contratado desde 01/10/2014 e outro a partir de 01/02/2016.

Tem conhecimento abrangente dos processos e documentos normativos do CONRE6, de sua história, suas formalidades, etc. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgir qualquer equívoco, problema etc.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONRE-6 – em 2018

Presidente	Léssio Lourenço Nunes
Vice-Presidente	Marcelo Henrique Bregunci de Mendonça
Tesoureiro	Tarcísio Fernandes Caetano da Silva

4.2.8 Gestão de Riscos e Controle Interno

Não existe gestão de risco e controle interno

4.2.9 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Todos os conselheiros do CONRE-6 são voluntários. Nenhum membro recebe remuneração.

4.2.10 Informações sobre a empresa de Auditoria Independente Contratada

Não existe empresa de auditoria contratada

5 AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão de Pessoas

Aos Setores Administrativos do CONRE-6 incumbe auxiliar em toda a plenitude o Presidente do CONRE-6 no desempenho de suas atribuições, os setores Administrativos compreendem: I – Secretaria, II - Setor Financeiro e III - Setor Profissional, são supervisionados diretamente pela diretoria do CONRE-6: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, é composta por um funcionário e um voluntário. Sua composição é a seguinte:

Nome: DANIELE IARA FERREIRA SALGUEIRO
Cargo: Assistente Administrativo; com graduação tecnológica em gestão de processos e logística
Data de Admissão: 01/10/2014

Nome: DAVID FERNANDES HENRIQUE SILVA
Cargo: Assistente Administrativo; com graduação tecnológica em gestão de processos e logística
Data de Admissão: 01/02/2016

À Secretaria compete:

- a) – protocolar, preparar e controlar a correspondência do CONRE;
- b) – preparar o expediente da Ordem do Dia das sessões plenárias;
- c) – tomar as medidas necessárias à aquisição e ao controle de material;
- d) – observar as normas relativas à legislação de pessoal aplicáveis aos servidores do CONRE;
- e) – preparar e transcrever as atas das sessões plenárias;
- f) – elaborar os demais expedientes indispensáveis ao pleno exercício das funções administrativas do CONRE;
- g) – providenciar o encaminhamento dos expedientes e outras matérias do CONRE;
- h) – manter fichário nominal e por assunto, para rápida localização de documentos arquivados;
- i) – divulgar as atas e demais atos do CONRE;

Ao Setor Financeiro compete:

- a) – elaborar os planos financeiros e orçamentários;
- b) – movimentar os resultados financeiros e manter sob sua guarda os valores do CONRE;
- c) – sugerir ao Presidente a fixação de dotações orçamentárias, abertura de créditos e criação de fundos;
- d) – fazer a tomada de contas dos responsáveis por adiantamento de suprimentos;
- e) – realizar pagamentos;
- f) – depositar em Banco, diariamente ou no dia útil seguinte, os valores arrecadados e controlar a movimentação das contas bancárias do CONRE;
- g) – registrar em boletins ou mapas diários as operações realizadas e emitir documentos financeiros próprios ao desempenho do setor;
- h) – catalogar diariamente a documentação da Receita e da Despesa, para efeito de prestação de contas;
- i) – elaborar Balancetes trimestrais, a serem submetidos ao CONFE;
- j) – organizar os quadros e Balanços do CONRE;
- l) – realizar licitações para aquisição de material;
- m) – processar as folhas de pagamento de pessoal e de jetons;
- n) – preparar o relatório anual do setor.

Ao Setor Profissional compete:

- a) – preparar as carteiras de identidade profissional, as fichas de identificação dos processos originários do registro profissional e outros documentos com este relacionados;
- b) – manter atualizado o fichário profissional;
- c) – realizar os trabalhos de arquivo do setor;
- d) – lavrar certidões de documentos sobre a atividade profissional;
- e) – processar pedidos de registro ou de outros assuntos, ordenar e anotar em livros próprios a entrada, a tramitação e a saída de processos;
- f) – informar o andamento de processos;
- g) – preparar notificações;
- h) – arquivar e desarquivar processos

5.2. Estrutura de pessoal na unidade

Quadro 1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)				

5.3 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

DESPESAS

Despesas trabalhistas/pessoal

(64.642,89)

5.4 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O ambiente de trabalho e o trabalho executado pelos funcionários não oferecem grandes riscos.

5.5 Contratação de Mão de Obra Temporária

O Conselho Regional de Estatística da 6ª Região não realizou nenhum contrato de mão de obra temporária.

5.6 Gestão da Tecnologia da Informação

Conselho Regional de Estatística da 6ª Região não tem setor da Tecnologia da Informação, o que temos é uma prestação de serviço através de chamados.

5.7 Principais Sistemas de Informação

Os principais sistemas de informação utilizado pelo Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, é através do e-mail e o website.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso ao cidadão

O site é o meio mais fácil de manter todos atualizados sobre tudo o que acontece, por isso a homepage do CONRE6 www.conre6.org.br, foi criada para atender todas as necessidades dos profissionais e empresas, que buscam informações do dia a dia do CONRE6-MG. Nosso objetivo é atender às demandas pelo próprio site, a fins de solicitações de registros e baixas, emissão de carteira, transparência, informações ao público em geral, reclamações, denúncias, e/ou sugestões para o melhor andamento do sistema.

- a) *website oficial do CONRE-6*: www.conre6.org.br o acesso ao nosso site no ano de 2018 foi de 3,9 mil pessoas.

- b) Criação do grupo de debate do CONRE-6 no Estatísticos.mg, com acesso por adesão via Yahoo Grupos, com mais de 200 membros (objetivo é compartilharmos idéias, sugestões, trabalhos, vagas de empregos e mantermos todos informados.

6.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Todas as reclamações, denúncias e/ou sugestões recebidos seja por e-mail, telefone ou pessoal foram atendidas e resolvidas. Futuramente o conselho pretende fazer uma pesquisa de satisfação.

6.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

No site do CONRE6-MG tem um espaço chamado portal da transparência e plênárias em que são divulgadas várias notícias, como relatório de gestão, plano de trabalho entre outros. O conselho pretende melhorar essa área incluindo informações solicitadas pelo TCU.

6.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos e Instalações

Intensificar a abrangência de atuação da lista de discussão Estatísticos-MG; Intensificar a divulgação do sítio institucional www.conre6.org.br; estabelecer parcerias com outros conselhos profissionais; intensificar a divulgação da profissão de estatístico; outras ações correlatas a articulação institucional.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro no exercício

As receitas do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, oriundas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, multas e demais emolumentos, são repassadas ao Conselho Federal de Estatística na proporção de 20,00% a título de cota parte de forma compartilhada via bancária.

Receita de Correntes	Valor arrecadado	Valor de Repasse ao CONFE
Anuidades	R\$ 144.867,77	R\$ 28.939,89
TOTAL	R\$ 144.867,77	R\$ 28.939,89

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Anexo 3 - Ativo Imobilizado

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A depreciação foi apurada pelo método de Cotas Constantes, observando a vida útil do imobilizado, de acordo com a NBC 16.9 e 16.10 aplicadas ao setor público.

7.4 Demonstração das despesas

7.4.1. Programação de despesas correntes e de capital

Anexo 1 – Comparativo de receita orçada com realizada

Anexo 2 – Proposta orçamentária sintética

Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado

Anexo 5 – Comparativo de despesas orçada com realizada

8. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. Adoção NCASP

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos princípios da contabilidade, as interpretações e orientações emitidas pelo Conselho Federal.

A partir de 2014, o Conselho passou adotar as novas normas da contabilidade, alinhadas à norma brasileira da contabilidade aplicada ao setor público e ao manual da Secretaria do Tesouro Nacional.

8.2. Relatórios em anexo

Anexo 6 – Balanço patrimonial

Anexo 7 – Demonstração Resultados

Anexo 8 – Demonstração de fluxo de caixa

8.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não se aplica, uma vez que as contas do exercício de 2018 ainda não foram auditadas.

9 CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU, tratamento de recomendações do órgão de controle interno e medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano do erário.

Até a presente data não houve determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ao Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, nem determinações do nosso controle interno, nem do Conselho Federal de Estatística em 2018.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Considerações finais

O Conselho Regional de Estatística da 6ª Região opera, por enquanto, com uma estrutura mínima, visando, entretanto, crescer para que o relacionamento entre este conselho e as universidades, empresas e mercado de trabalho ganhe relevância. Apesar de o mercado para estatístico crescer em ritmo acelerado, o mesmo não acontece com a formação, causando um danoso descompasso no preenchimento das vagas ofertadas aos estatísticos. Entendemos que seja relevante haver maior esforço de todo o sistema CONFE/CONRE não somente para fiscalizar o exercício da nossa profissão, como também no fortalecimento dela através de campanhas para divulgar a área e profissão:

- Aos estudantes de Ensino Médio, a fim de promover maior interesse pela nossa carreira nas universidades.
- Aos egressos, a fim de elucidá-los sobre as muitas alternativas e oportunidades de trabalho no atual mercado de trabalho.
- Aos acadêmicos, a fim de manter sempre atualizada a discussão entre formação e qualificação necessária para o atual mercado de trabalho.
- Aos empregadores, a fim de esclarecer que existe um profissional com formação em Bacharelado em Estatística que poderá ser um colaborador importante nos processos de tomada de decisão.
- Aos órgãos públicos, em especial nas seções, núcleos ou setores de estatísticas, a fim de esclarecer que existe um profissional com formação em Bacharelado em Estatística que poderá ser um colaborador importante nas organizações das estatísticas oficiais ou internas do setor.

11 ANEXOS

11.1 - Anexo 1 –Comparativo da receita orçada com a realizada

COMPARATIVO DE RECEITA ORÇADA COM REALIZADA				
Classificação	Descrição da conta	Orçada	Realizada	Diferença
4	RECEITAS	203.016,20	116.606,73	86.409,47
4.1	RECEITAS CORRENTES	203.016,20	116606,73	86.409,47
4.1.01	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	203.016,20	116606,73	86.409,47
4.1.01.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	203.016,20	115927,88	87.088,32
4.1.01.010.01	ANUIDADES PESS FÍSICAS	91296,71c	66901,91c	24394,80c
4.1.01.010.03	ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	140659,34c	77965,86c	62693,48c
4.1.01.010.04	(-) REPASSE RECEBIMENTOS CONFE	46.391,21d	28939,89d	17.451,32d
4.1.01.03	RECEITA FINANCEIRAS	0	678,85	678,85
4.1.01.030.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0	678,85	678,85

11.2 - Anexo 2 – Proposta orçamentária sintética

RECEITA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Conta	Descrição da conta	Realizada	
		2018	%
4.1	RECEITAS CORRENTES	144.867,77	99,55
4.2	RECEITAS FINANCEIRAS	678,85	0,45
		145.546,62	100

DESPEZA

Conta	Descrição da conta	Realizada	
		2018	%
3.1	DESPEAS CORRENTES	125.671,32	98,27
3.2	DESPEAS DE CAPITAL	2.208,71	1,73
		127.880,03	100

11.3 - Anexo 3 – Imobilizado e intangível

ATIVO PERMANENTE	8.329,04d
BENS PATRIMONIAIS	8.329,04d
BENS MÓVEIS	13.499,97d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.802,00d
INSTALAÇÕES	2.931,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.533,00d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.233,97d
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	6.099,88c
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.497,13c
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	840,60c
(-) INSTALAÇÕES	933,78c
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	828,37c
BENS INTANGÍVEIS	3.353,21d
SOFTWARES	3.353,21d
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	2.424,26c
(-) SOFTWARES	2.424,26c

11.4 - Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2018			
Mês	Receita Arrecadada	Cota Parte a Repassar	Superávit/Déficit
1	R\$ 231.956,05	R\$ 46.391,21	R\$ 185.564,84
2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 231.956,05	R\$ 46.391,21	R\$ 185.564,84

RESULTADO REALIZADO 2017			
Mês	Receita Arrecadada	Cota Parte a Repassar	Superávit/Déficit
1	R\$ 13.445,03	R\$ 2.679,00	R\$ 10.766,03
2	R\$ 41.251,30	R\$ 8.240,26	R\$ 33.011,04
3	R\$ 15.972,22	R\$ 3.184,44	R\$ 12.787,78
4	R\$ 24.802,58	R\$ 4.960,51	R\$ 19.842,07
5	R\$ 4.743,93	R\$ 945,25	R\$ 3.798,68
6	R\$ 6.508,03	R\$ 1.301,60	R\$ 5.206,43
7	R\$ 2.471,64	R\$ 494,32	R\$ 1.977,32
8	R\$ 7.865,74	R\$ 1.573,06	R\$ 6.292,68
9	R\$ 6.711,25	R\$ 1.342,25	R\$ 5.369,00
10	R\$ 16.612,18	R\$ 3.322,43	R\$ 13.289,75
11	R\$ 1.694,20	R\$ 338,84	R\$ 1.355,36
12	R\$ 2.789,67	R\$ 557,93	R\$ 2.231,74
TOTAL	R\$ 144.867,77	R\$28.939,89	R\$ 115.927,88

Os valores respresentados no Resultado de Receita realizada é o saldo recebido, foram excluídos para melhor visualização os descontos concedidos.

11.5 - Anexo 5 – Comparativo a despesa orçada com a realizada

COMPARATIVO DE DESPESA ORÇADA COM REALIZADA

Classificação		Descrição da conta	Orçada	Realizada	Diferença
540	3.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	43.800,00	61.619,04d	17.819,04d
271	3.1.01.01	PESSOAL	36.000,00	42.635,30d	6.635,30d
272	3.1.01.010.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	4.200,00	38.682,62d	34.482,62d
276	3.1.01.010.05	FÉRIAS E ABONOS	3.600	225,88d	3.374,12c
279	3.1.01.010.06	13º SALÁRIO	15.100,00	3.726,80d	11.373,20c
282	3.1.01.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.970,00	13.422,51d	10.452,51d
283	3.1.01.020.01	FGTS E MULTA RESCISÓRIA	9.700,00	3.202,27d	6.497,73c
284	3.1.01.020.02	INSS PATRONAL FOLHA	430	9.479,42d	9.049,42d
287	3.1.01.020.05	PIS S/ FOLHA	1000	442,70d	557,30c
288	3.1.01.020.06	ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO	1000	298,12d	701,88c
289	3.1.01.03	BENEFÍCIOS EMPREGADOS	5.100,00	5.561,23d	461,23d
290	3.1.01.030.01	VALE TRANSPORTE	5.100,00	5.561,23d	461,23d
318	3.1.02	DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO	2.450,00	2.646,92d	196,92d
324	3.1.02.010.02	MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS	300	19,50d	280,50c
326	3.1.02.010.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	300	15,00d	285,00c
327	3.1.02.010.04	MATERIAL DE LIMPEZA	150	222,81d	72,81d
342	3.1.02.010.06	MATERIAL DE COPA/COZINHA	300	139,00d	161,00c
585	3.1.02.010.11	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	900	2.207,01d	1.307,01d
610	3.1.02.010.12	BRINDES	500	43,60d	456,40c
299	3.1.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	16.020,00	22.821,19d	6.801,19d
300	3.1.03.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	16.020	22.821,19d	6.801,19d
301	3.1.03.010.01	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	1.200	142,00d	1.058,00c
302	3.1.03.010.02	SERVIÇOS DE LIMPEZA	400	1.100,00d	700,00d
304	3.1.03.010.04	SERVIÇOS JURÍDICOS	5500	8.400,00d	2.900,00d
305	3.1.03.010.05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	100	1.945,00d	1.845,00d
306	3.1.03.010.06	SERVIÇOS CONTÁBEIS	120	6.183,50d	6.063,50d
307	3.1.03.010.07	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	2300	1.308,75d	991,25c
343	3.1.03.010.10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	700	426,00d	274,00c
470	3.1.03.010.14	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2500	49,00d	2.451,00c
418	3.1.03.010.18	SERVIÇOS DE TREINAMENTO	300	18,30d	281,70c
535	3.1.03.010.20	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	400	395,23d	4,77c
568	3.1.03.010.21	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2500	2.853,41d	353,41d
319	3.1.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	31.330	32.483,88d	1.153,88d
562	3.1.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	34.650	32.483,88d	2.166,12c
313	3.1.04.010.01	JUROS DE MORA	250	19,60d	230,40c
320	3.1.04.010.01	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1000	912,75d	87,25c
388	3.1.04.010.02	SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARES	1500	360,72d	1.139,28c
315	3.1.04.010.04	DESPESAS BANCÁRIAS	2000	3.290,60d	1.290,60d
308	3.1.04.010.05	SERVIÇOS DE IMPRESSÕES,CÓPIAS,ENCARDENAÇÕES	600	95,70d	504,30c
352	3.1.04.010.06	DESPESAS C/ TRANSPORTE	200	24,40d	175,60c
345	3.1.04.010.15	SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS	800	1.072,72d	272,72d
346	3.1.04.010.16	REFEIÇÕES E LANCHES INCLUSIVE DE VIAGENS	300	216,71d	83,29c
348	3.1.04.010.18	DESPESAS COM CARTÓRIOS	200	170,52d	29,48c
583	3.1.04.010.27	CUSTAS PROCESSUAIS	250	3.000,00d	2.750,00d
359	3.1.05.010.04	TAXA ESTADUAL		1.241,94d	441,94d
			800		

603	3.1.05.010.9	CERTIFICADO DIGITAL	750	189,00d	561,00c
620	3.1.05.011.0	TAXA DE CONDOMINIO	6000	5.800,82d	199,18c
846	3.1.05.011.1	ALUGUEL DE IMOVEIS	20000	16.088,40d	3.911,60c
563	3.1.06	DESPESAS FINANCEIRAS	0	6.100,29d	6.100,29d
317	3.1.06.000.01	DESCONTO CONCEDIDO	0	6.100,29d	6.100,29d
353	3.2	DESPESAS DE CAPITAL	2200	2.208,71d	8,71d
354	3.2.01	INVESTIMENTOS	2200	2.208,71d	8,71d
350	3.2.01.010.01	DEPRECIACOES	1650	1.873,39d	223,39d
351	3.2.01.010.02	AMORTIZACOES	550	335,32d	214,68c

11.6 - Anexo 6 – Balanço patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	254.047,19d	177.802,33d
ATIVO FINANCEIRO	245.718,15d	167.264,58d
DISPONÍVEL	2.352,52d	4.294,91d
CAIXA	3,85d	59,71d
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3,85d	59,71d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.348,67d	4.235,20d
APLICAÇÃO CDB BANCO DO BRASIL 12724-8	2.348,67d	4.235,20d
CRÉDITOS A RECEBER	243.365,63d	162.377,64d
ANUIDADES DE TERCEIROS	0,00	0,00
ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA	80.238,00d	59.843,20d
ANA PAULA AZEVEDO TRAVASSOS	885,33d	525,86d
ANGELA CRISTINA MAIA REIS	179,74d	0,00
BRUNA DUARTE MATIAS	1.033,21d	673,74d
DOUGLAS DE OLIVEIRA MATOS BRAGA	710,04d	350,57d
EDUARDO MARTINS DE MELO E SOUZA	359,47d	0,00
GILMAR ROSA	359,47d	0,00
GISELLE SILVA DE CARVALHO	1.194,79d	835,32d
GUILHERME DUARTE CARVALHO	323,17d	323,17d
IVAIR RAMOS SILVA	1.194,79d	835,32d
JEISLAN CARLOS DE SOUZA	395,41d	0,00
JOSÉ ROSARIO ALVIM MELO JUNIOR	350,57d	350,57d
JULIANA MAMBRINI	710,04d	350,57d
JULIANE FERREIRA DA SILVA	179,73d	0,00
KARLA IMACULADA DE ASSIS	359,47d	0,00
MARGARIDA MARIA DE MENDONÇA	374,57d	374,57d
MERY NATALI SILVA ABREU	885,33d	525,86d
NELMA ERICA DE CARVALHO PEDROSA	359,47d	0,00
PATRÍCIA ALINE DA SILVA PEREIRA	1.746,65d	350,57d
POLIANA DE FREITAS LA ROCCA	536,20d	0,00
SARAH RIBEIRO DA SILVA	359,47d	0,00
SIMONE LIMA DE AGUIAR	350,57d	350,57d
VERUSKA CAMPOS	233,40d	525,86d
BRUNO CAETANO VIDIGAL	885,27d	525,86d
ÁLIDA ROSARIA SILVA FERREIRA	1.517,96d	1.158,49d
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	1.517,96d	1.158,49d
ANA BEATRIZ DE CASTRO BOTELHO	1.517,96d	1.158,49d
ANA CLAUDIA COUTO DE ABREU	1.517,96d	1.158,49d
ANA CRISTINA DE AZEREDO TEIXEIRA	1.517,96d	1.158,49d
ANA DENISE DA SILVA	359,47d	0,00
ANGELA SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO	1.517,96d	1.158,49d
ANNA CAROLINA LUSTOSA LIMA	1.517,96d	1.158,49d
ANNA LUIZA GERVASIO DA FONSECA TORGA	1.517,96d	1.158,49d
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA ABREU	1.517,96d	1.158,49d
ARLAINE APARECIDA DA SILVA	1.072,75d	673,74d
CARINA CELI INÁCIO	1.517,96d	1.158,49d
CLÉRIA RODRIGUES COSTA	1.517,96d	1.158,49d
DOUGLAS DE SOUZA MARRIEL BAÊTA	807,92d	807,92d
DOUGLAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	807,92d	807,92d
ELAINE DA SILVA VALENTE	1.517,96d	1.158,49d
ELMO HENRIQUE DE MORAES	489,56d	849,03d
FLAVIO EUSTAQUIO NOGUEIRA REIS	1.517,96d	1.158,49d
HILDALÉA DIAS	1.517,96d	1.158,49d
INARA KELLEN FONSECA BALBINO	807,92d	807,92d
ITALO COLINS ALVES	323,17d	323,17d
JACQUELINE DOMINGUES TIBURCIO	1.517,96d	1.158,49d
JANAINA PEREIRA SOARES	1.382,93d	1.382,93d
JULIA PINTO DE CARVALHO	1.517,96d	1.158,49d

JULIENNE BORGES FUJII	1.517,96d	1.158,49d
JULIO CESAR GOMES FONSECA	1.517,96d	1.158,49d
JUSSARA PEREIRA CAIXETA	1.517,96d	1.158,49d
KATIA APARECIDA DE SOUZA	1.158,49d	1.158,49d
LAURA LEAL NUNES	1.517,96d	1.158,49d
LUIZ FERNANDO ATELA BARBOSA	1.517,96d	1.158,49d
MARCOS DE ARAUJO SOUZA	1.517,96d	1.158,49d
MARIA MARTHA SILVA BOF	1.517,96d	1.158,49d
MARIA OLÍMPIA LANA ZEBRAL	359,47d	0,00
MARÍLIA DA COSTA PIMENTEL	807,92d	807,92d
MYRIAN OTTONI DE ALMEIDA LANA	1.517,96d	1.158,49d
NATALIA TEIXEIRA FERNANDES	807,92d	807,92d
NATHALIA JESSICA C.C. LIMA	807,92d	807,92d
PAOLA TAME TORRES ROCHA SILVA	1.167,39d	807,92d
PAULO CESAR SANTANA LUIZI	1.517,96d	1.158,49d
PAULO VINICIUS DE PINHO	1.517,96d	1.158,49d
RAPHAEL LENNIE FERNANDES RIBEIRO	323,17d	323,17d
REGINALDO WEMERSON ALVES	807,92d	807,92d
RENATA CAETANO BATISTA	595,84d	807,92d
RENATO FRANCISCO DOS REIS	323,17d	323,17d
SIMONE LOPES DE MOURA	1.517,96d	1.158,49d
SIMY LASSEN DOS REIS	1.517,96d	1.158,49d
SONIA TAKASE	323,17d	323,17d
THAIS SANTIAGO MALTA	323,17d	323,17d
VALERIA DE AQUINO	1.517,96d	1.158,49d
VITOR PASSOS CAMARGOS	1.517,96d	1.158,49d
WALTER BRIGHENTI RODRIGUES	323,17d	323,17d
WANDERSON RESENDE ALVES	807,92d	807,92d
WELLINGTON JOSÉ CARVALHO DA CONCEIÇÃO	539,20d	0,00
WILSON GERALDO SILVA	1.517,96d	1.158,49d
ANA DENISE CEOLIN	350,67d	350,57d
AUGUSTO DA SILVA ROCHA	0,00	175,28d
DENIVALDO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	355,01d	175,28d
DIEGO HENRIQUE CARVALHO CAMACHO	355,01d	175,28d
FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO	176,45d	176,45d
GUILHERME COELHO NEVES	0,00	184,58d
JORGE EUSTAQUIO DE CAMPOS	484,75d	484,75d
MARILIA DA COSTA PIMENTEL	350,57d	350,57d
RICARDO TAVARES	525,86d	525,86d
RUI DA COSTA ABRANTES	199,51d	0,00
STALIN JABORANDY GUINANCIO	179,73d	0,00
NADIA REGINA MASCARANHAS ROCHA	359,47d	0,00
NADIA REGINA MASCARENHAS ROCHA	350,57d	350,57d
ANUIDADES PESSOA JURIDICA	163.127,63d	102.534,44d
BOAS & BOAS CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA	1.668,51d	0,00
DM&P DESENVOLVIMENTO, MERCADO E PRODUTO LTDA	3.127,47d	0,00
FONTES E DADOS PESQUISAS LTDA	522,94d	0,00
INPAC-INSTITUTO DE PESQUISAS APLICADAS E CONSULTORIA LTDA	522,94d	509,99d
INVAPE-INST.VARGAS DE PESQ.E SERV.LTDA	6.177,47d	3.050,00d
MERCADOLOGICA: SOLUÇÕES EM PESQUISA, COM. E MARK. LTDA	1.668,51d	0,00
VOX DO BRASIL PESQ. E PARTICIPAÇÕES LTDA- EPP	0,00	2.744,56d
VOX MERCADO PESQUISA E PROJETOS LTDA	1.321,68d	1.321,68d
VOX OPINIÃO PESQUISA E PROJETOS LTDA.	567,58d	2.744,56d
VOX POPULI MERCADO E OPINIÃO S/C LTDA	1.627,18d	1.627,18d
ALPEP PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP	1.973,19d	1.450,25d
APROVE - PROJETOS & PESQUISAS LTDA - ME	2.388,32d	1.450,25d
ARNALDO ALVES PEREIRA CPF.748.408.866-87 - ME	2.388,32d	1.450,25d
BANCO DE DADOS DE SÃO PAULO LTDA	1.405,79d	1.405,79d
BLC PESQUISA E INFORMACAO EIRELI - EPP	5.426,93d	3.758,42d
CARLOS ALBERTO ALVES - ME	3.539,54d	2.601,47d
COMPLETA COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA	5.113,67d	3.758,42d
COMPLETA CONSULTORIA POLITICA LTDA - ME	8.285,31d	6.930,06d
CONEST CONSULTORIA EM ESTATISTICA E PESQUISAS LTDA - EPP	3.758,42d	3.758,42d
CONTRAPONTO COMERCIAL LTDA - ME	3.539,54d	2.601,47d

DATAMG INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA - ME	2.248,73d	1.450,25d
DINAMICA PESQUISA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA - ME	1.503,06d	980,12d
EMPO - EMPRESA MINEIRA DE PESQUISAS DE OPINIÃO E ASSESSORIA	2.168,03d	987,12d
GRM - AGÊNCIA DE PESQUISA DE OPINIÃO PUBLICA E MERCADO LTDA	3.895,30d	2.540,05d
I9 COMUNICAÇÃO LTDA - ME	2.281,09d	1.758,15d
IN-MARKET INSTITUTO MINEIRO DE MARKETING LTDA - EPP	1.450,25d	1.450,25d
INSTITUTO DE PESQUISA PLURIMUS	2.601,47d	2.601,47d
GE-3 EDITORAÇÃO LTDA	5.113,67d	3.758,42d
INSTITUTO NEXUS - CENTRO DE INFORMAÇÃO ESTRATEGICA LTDA - EP	6.930,06d	6.930,06d
JANAINA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA - ME	1.549,10d	1.026,16d
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS - ME	1.218,37d	1.218,37d
LABI PESQUISA E CONSULTORIA DE OPINIÃO PUBLICA - ME	1.973,19d	1.450,25d
MACHADO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA - EPP	3.539,54d	2.601,47d
PANORAMA COMUNICAÇÃO, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA - ME	2.696,22d	1.758,15d
PAULO ROBERTO DA SILVA CPF:739.662.316-20 - ME	2.683,03d	1.327,78d
RESULTADO PESQUISA E ASSESSORIA LTDA - ME	1.973,19d	1.450,25d
SIEG CONSULTORIA LTDA - ME	1.973,19d	1.450,25d
SUELI DAS DORES ALMEIDA - ME	1.327,78d	1.327,78d
TABULARE - PESQUISA & CONSULTORIA LTDA - ME	1.973,19d	1.450,25d
VIAVOZ LTDA EPP	5.113,67d	3.758,42d
VOICE INTELIGENCIA EIRELI - EPP	5.426,93d	3.758,42d
APONTE DADOS PESQUISA E CONSULTORIA LTDA	1.668,51d	0,00
BRUNA CARLA DA SILVA MOREIRA - ME	1.852,90d	914,83d
CENTRO DE ESTUDOS E CONSULTORIA EM PESQUISAS DE MERCADO	4.935,94d	2.437,02d
ERNANDO FERREIRA GOMES LOPES	516,46d	254,99d
G FUTURA ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS LTDA - ME	2.676,93d	1.321,68d
I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME	1.321,68d	1.321,68d
INSTANTE INTELIGENCIA DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA	3.295,69d	1.627,18d
IPE AMARELO COMUNICAÇÃO MARKETING E PESQUISA LTDA	2.676,93d	1.321,68d
IPEC - INSTITUTO DE PESQUISA E CONSULTORIA LTDA	2.676,93d	1.321,68d
M A NOGUEIRA - ME	2.676,93d	1.321,68d
NOVAS TENDENCIAS INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA	1.852,90d	914,83d
PANIS CONSULTORIA PESQUISAS E ESTATISTICAS LTDA	2.676,93d	1.321,68d
PEDRO SOARES FRAIHA - ME	0,00	276,78d
PLURAL ASSESSORIA DE IMPRENSA, PESQUISA E JORNALISMO LTDA -	922,31d	660,84d
QUANTITATIVA PESQUISA DE MERCADO E OPINIAO LTDA	2.676,93d	1.321,68d
TATICA - CONSULTORIA E PESQUISA LTDA - ME	938,07d	0,00
GAUSS-ESTATÍSTICA & MERCADO LTDA - ME	1.668,51d	0,00
I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME	1.355,25d	0,00
INSTITUTO DE PESQUISA DATA BASEE LTDA - ME	834,25d	0,00
INSTITUTO DE PESQUISA PLURIMUS	938,07d	0,00
INSTITUTO DE PESQUISAS E SISTEMAS DE MARKETING LTDA - ME	522,94d	0,00
INSTITUTO GENESE - PESQUISA SOCIAL E DE MERCADO LTDA - ME	522,94d	0,00
INSTITUTO NEXUS - CENTRO DE INFORMACAO ESTRATEGICA LTDA - EP	2.498,92d	0,00
INSTITUTO OLHAR - PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	124,96d	0,00
INSTITUTO OLHAR - PESQUISA E INFORMACAO ESTRATEGICA LTDA - E	2.814,27d	0,00
INSTITUTO VERITA LTDA - EPP	3.221,98d	0,00
PEDRO SOARES FRAIHA - ME	597,13d	0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	592,03d
ATIVO PERMANENTE	8.329,04d	10.537,75d
BENS PATRIMONIAIS	8.329,04d	10.537,75d
BENS MÓVEIS	13.499,97d	13.499,97d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.802,00d	2.802,00d
INSTALAÇÕES	2.931,00d	2.931,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.533,00d	2.533,00d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.233,97d	5.233,97d

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	6.099,88c	4.226,49c
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.497,13c	2.450,34c
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	840,60c	560,40c
(-) INSTALAÇÕES	933,78c	640,68c
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	828,37c	575,07c
BENS INTANGÍVEIS	3.353,21d	3.353,21d
SOFTWARES	3.353,21d	3.353,21d
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	2.424,26c	2.088,94c
(-) SOFTWARES	2.424,26c	2.088,94c
PASSIVO	254.047,19c	177.802,33c
PASSIVO CIRCULANTE	28.599,44c	28.169,56c
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	1.271,46c
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	1.271,46c
TBRWEB TECNOLOGIA BRASIL WEB LTDA EPP	0,00	1.271,46c
RESULTADO PENDENTE	6.194,87c	8.513,93c
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	3.006,93c	4.421,34c
SALÁRIOS A PAGAR	3.006,93c	4.421,34c
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS / TRABALHISTAS	2.898,60c	3.803,25c
PREVIDENCIA SOCIAL/ GPS	2.329,85c	3.345,90c
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FGTS	452,15c	406,53c
PIS S/ FOLHA PAG.	77,64c	50,82c
IRRF S/ SALÁRIOS	38,96c	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	289,34c	289,34c
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	289,34c	289,34c
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.022,79c	6.410,83c
FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO	1.022,79c	6.410,83c
FÉRIAS	114,82d	4.893,78c
ENCARGOS S/ FÉRIAS	1.137,61c	1.517,05c
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	20.865,91c	11.173,34c
RECEITAS CORRENTES	20.865,91c	11.173,34c
REPASSE DE COTAS PARTE - CONFE	20.865,91c	11.173,34c
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	515,87c	800,00c
CONTA CORRENTE DE TERCEIROS	515,87c	800,00c
SALDO PATRIMONIAL	225.447,75c	149.632,77c
SALDO PATRIMONIAL	225.447,75c	149.632,77c
RESULTADO PATRIMONIAL	225.447,75c	149.632,77c
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERC.	225.447,75c	149.632,77c

11.7 Anexo 7 – Demonstração do resultado do exercício

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA -6ª REGIÃO
CNPJ: 19.444.013/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2018

(Em Reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita de Anuidades	196.916	167.867
Recuperação de despesas		87
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>196.916</u>	<u>167.954</u>
DESPESAS		
Despesas trabalhistas/pessoal	(61.619,04)	(64.643,00)
Despesas Material de Consumo	(2.646,92)	(2.834,00)
Despesas de Terceiros e Encargos	(22.821,19)	(12.965,00)
Despesas com Outros Serviços e Encargos	(32.483,88)	(30.661,00)
Despesa de Depreciação	(2.208,71)	(2.506,00)
Outras receitas operacionais		1.724,00
Total das despesas	<u>(121.779,74)</u>	<u>(111.885,00)</u>
Receitas (despesas) financeiras	678,85	(3.451,00)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	<u>75.814,98</u>	<u>52.618,00</u>

11.9 Anexo 9 - Demonstração de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em Reais)

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
Superávit do exercício	75.815	52.618
Depreciação e amortização acumuladas	2.209	2.506
Superávit líquido ajustado	78.024	55.124
Variações nos ativos e passivos circulante e não circulante		
(Aumento) de contas a receber	(80.990)	(70.382,00)
(Aumento) de outros ativos circulantes	592	(592,00)
(Redução) Aumento de fornecedores	(1.271)	926,00
(Redução) Aumento de obrigações trabalhistas	(7.707)	4.921,00
(Redução) Aumento de repasse CONFÉ	9.691	(937,00)
(Redução) Aumento de contas a pagar partes relacionadas	(284)	800,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	(1.946)	(10.140,00)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisição de bens e direitos do ativo imobilizado e intangível	-	(511,00)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	(1.946)	(10.651,00)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	4.295	14.946,00
No final do exercício	2.349	4.295,00
Variação do fluxo de caixa	(1.946)	(10.651,00)